

Art. 1º - Designar para Função Gratificada de Coordenador Municipal de Urgência e Emergência, símbolo FGCUE, a servidora RENATA SILVA SANTOS, matrícula nº. 72.612-5, A disposição da PMN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na Portaria nº. 1367/2018-A.P. de 19 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1367/2018-A.P., DE 19 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e processo nº. 017436/2018-87, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Coordenador Municipal de Urgência e Emergência, símbolo FGCUE, a servidora RENATA MOREIRA CAMPOS LUDUVICO, matrícula nº. 32.104-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 998/2018-GS/SEMAD, DE 31 DE JULHO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Administração; DETERMINA:

Art. 1º Em obediência ao que dispõe o subitem 4.1.13 do edital nº 001/2018 – SEMAD-SMS, tendo em vista a necessidade da análise quanto a autodeclarações do candidato negro ou não, para atesto da qualificação do candidato RESOLVE:

Art. 2º Designar os seguintes membros, distribuídos por gênero e cor, para compor comissão encarregada de analisar a auto declarações do candidato sobre a sua qualificação como candidato negro ou não, visando assegurar o cumprimento do que preceitua o subitem 4.1.13 do edital 001/2018 – SEMAD-SMS:

NOME	MATRÍCULA
Maria Aparecida de França Gomes	72.419-7
Pedro Paulo de Andrade Netto Rodrigues	06.743-1
Geomarque Nunes de França Júnior	72.250-2

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 968/2018-GS/SEMAD, DE 24 DE JULHO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 020743/2018-45, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JULIANA XAVIER DA COSTA, matrícula nº. 72.316-7, Chefe do Setor de Recrutamento e Seleção de Pessoas, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01 a 30 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o que dispõe o Caput do Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica a despesa abaixo caracterizada como dispensa a licitação.

DADOS DO CREDOR:

Nº DO PROCESSO – 017975/2018-16

OBJETO – Aquisição de fragmentadora de papel

CREADOR – Lojas Dijosete Ltda - CNPJ 024.524.068/0001-38

ENDEREÇO – Av. Governador Tarcísio de Vasconcelos Maia, 2170, Candelária, Natal/RN, CEP: 59064-780

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

CÓDIGO DE ATIVIDADE: 04.122.001.2-567 Manutenção e Funcionamento da SEMAD

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e material permanente - SUB-

ELEMENTO: 20 – Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório - FONTE: 100000

VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais).

Natal, 31 de Julho de 2018

Emanoel de Oliveira - Diretor do DAFMP

Despacho: Ratifico a Dispensa, possibilitando a contratação direta em favor da Lojas Dijosete Ltda Adamiros França - Secretária Municipal de Administração/SEMAD

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.098/2018

PROCESSO: 009216/2018-82 – STTU - CÓDIGO UASG: 925162

OBJETO: Aquisição de uniformes e acessórios de fardamento para uso dos Agentes de Mobilidade e servidores dos setores de manutenção viária e semafórica da Secretaria de Mobilidade Urbana de Natal/RN. O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal do Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, torna público que o certame acima identificado, com data de abertura marcada para o dia 01/AGOSTO/2018, às 10h30min (horário de Brasília), está SUSPENSO, em virtude de questionamentos e impugnações ao edital. Aos interessados, ficam-lhes assegurado vista imediata dos autos no referido endereço, no horário das 08h00min às 14h00min. Natal/RN, 31 de julho de 2018. Leonardo da Silveira Lucena – Pregoeiro da SEMAD

AVISO DE REAPRAZAMENTO

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665, 4º andar, no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, torna público que será realizada a abertura das propostas de preços e a sessão de disputa da LICITAÇÃO, a seguir especificada, anteriormente suspensa, na data e horário abaixo indicado. O Novo Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br. (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semاد@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
032514/2017-92 (SMS)	PREGÃO ELETRÔNICO 24.092/2018	registro de preços para aquisição de produtos formulados para Nutrição Enteral e Oral – ALIMENTAÇÃO ESPECIALIZADA- Dietas sistema aberto e fechado e suplementos infantis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Natal, conforme especificações técnicas e quantitativas descritas no Termo de Referência, parte integrante do edital.	14 / agosto / 2018	10 horas (Horário de Brasília)

Natal/RN, 31 de julho de 2018.

Narciso Rafael Freitas de Sousa – Pregoeiro da SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2017

PROCESSO: 019201/2018-20-SME/PMN.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 08.241.747/0005-77.

CONTRATADO: GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMA EM EDIFICAÇÕES LTDA CNPJ: 02.345.360/0001-50.

ENDEREÇO: Av. Jaguarari, 1875, Sala 05, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP 59.015-030.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação contratual e dos serviços pelo prazo de 12 (doze) meses, com início da vigência em 26 de julho de 2018 e término em 25 de julho de 2019, do Contrato de Serviços Técnicos de Manutenção Elétrica com o fornecimento de peças e reposição nas instalações elétricas prediais das Unidades Escolares da Rede Municipal de Natal/RN de acordo com os cálculos colacionados nos presentes, os quais passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Referente à contratação firmada no processo administrativo nº 054921/2016-70 – SME/PMN. VALOR: R\$ 1.125.395,03 (hum milhão, cento e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 1.143 e 1.151; Fonte: 100.000; Elemento de Despesa: 4.4.90.39 e 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 26 de julho de 2018 à 25 de julho de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 25 de julho de 2018.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Pela Contratante

Franklin Delano de Carvalho – Pela Contratada

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2017

PROCESSO: 018241/2018-54-SME/PMN.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 08.241.747/0005-77.

CONTRATADO: M.M.C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 05.619.190/0001-43.

ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho, 1613, Sala 102, Lagoa Nova, Natal/RN.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação contratual e dos serviços pelo prazo de 12 (doze) meses, com início da vigência em 28 de julho de 2018 e término em 27 de julho de 2019, do Contrato de Serviços de Manutenção das Quadras e Recreios Cobertos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Natal/RN de acordo com os cálculos colacionados nos presentes, os quais passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Referente à contratação firmada processo administrativo 058085/2016-01 SME VALOR: R\$ 823.467,21 (oitocentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 1.143 e 1.151; Fonte: 100.000; Elemento de Despesa: 4.4.90.39 e 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 28 de julho de 2018 à 27 de julho de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 27 de julho de 2018.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Pela Contratante

Cassiano Medeiros Caldas – Pela Contratada